

PORTARIA Nº 122/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

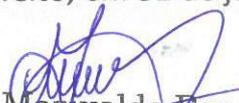
I - **LOTAR**, REGINALDO FÉLIX DA SILVA, matrícula nº 574, Escriturário, portador da cédula de identidade nº 3.***.699 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 560.***.***-91, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2025.



Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 02000018000919

MARIVALDO PENA
- PREFEITO -